



PORTARIA Nº 319/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

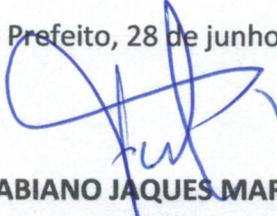
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
CARLOS CÉZAR DE ARAÚJO	MOTORISTA I
CINTIA LIMA DE FREITAS	PROFESSORA ANOS FINAIS
GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
GLEBSON VIEIRA GOMES DE SÁ	MOTORISTA I
JADSON LOPES CÂNDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KATIUCIA INDIARA DA SILVA SANTOS	PROFESSORA ANOS FINAIS
MARCIEL FIRMINO DAS GRAÇAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS	MOTORISTA I
SÔNIA REGINA DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

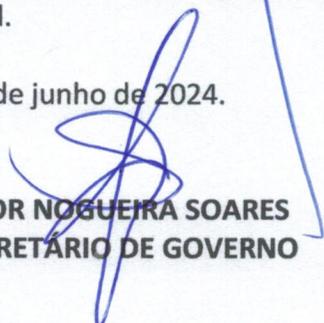
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de junho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

